poucos dias depois da sua sahida de Molembo.
E tendo-se pelo despacho desta Secretaria de Es-
tado dos Negocios Estrangeiros de 28 de Fevereiro
passado, significado ao referido Presidente, o
quanto este procedimento da parte das Embarca-
ções de huma Nação, que se acha em harmo-
nia com este Imperio, era injusto e cheyo de
reprovação, e que nesta intelligencia se tinha officiado
ao Conde de Funchal Ministro de S. M. Catholica nesta
Corte, Manda S. M. o Imperador pela dita Se-
cretaria d'Estado participar ao mencionado
Presidente, que deverá respeitar estas resoluções,
convindo porem, que elle previamente faça
constar de novo aos respectivos Proprietarios, que
devem remetter os Documentos em que assistem
seus requerimentos aos seus pedidos, e aquelles arbitramentos pro-
cedimentos.

Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Março
de 1825 = Luiz José de Carvalho e Mello =

Para o Presidente de S. Pedro.

Havendo ja recebido o officio do Presidente
da Provincia de S. Pedro N.4 em data de 15
de Fevereiro do presente anno, em que partici-
pa ter chegado ao Rio Grande hum Patacho
da Cidade do Porto, ter ordenado ao Juiz
de Fora desta mesma Villa que procedesse a
devida declaração, se o Proprietario do Patacho
era ou não Cidadão Brasileiro, e exigisse fian-
ças aos generos nacionaes, até decisão competen-
temente provada de que não pertenciam a Vassa-
los de Portugal: Manda S. M. o Imperador
pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estran-

gueiros participar ao mencionado Presidente, que
Houve por bem mandar remetter o recitado
officio e documentos annexos ao Ministro e
Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, e
Presidente do Thesouro Publico, para ter por agora
lhe Responder a Resolução conveniente
Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Março
de 1825 = Luiz Jozé de Carvalho e Melo =

Para o Barão de Lorgnina

Tendo presente a S. M. I. o officio do
Barão de Lorgnina Capitão General da Provincia
Cisplatina em data de 18 de Fevereiro do prezen-
te anno, em que accusando a recepção da Por-
taria de 5 de Janeiro ultimo, pela qual, se
lhe determinou desse o seu parecer sobre o
contheúdo no requerimento que lhe incluso de
D. Salvador Barreto, que representava sobre
a demora da informação de outro igual requeri-
mento que para informar já se havia remettido
ao dito Barão com Portaria de 27 d'Outubro
antecedente, participa, que já houvia satisfeito a
quella Portaria, como fazia constar pela 2ª Via
que juntava da respectiva informação:
Manda o Mesmo Augusto Senhor pela Se-
cretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, signi-
ficar ao mencionado Barão, que foram depois de
se lhe expedir as citadas 2ª Portaria, recebi-
das com officio desta Secretaria d'Estado, as informações
de que se trata, as qual subio a Sua Imperial
Presença, e foi em consequencia della indeferida
a pretenção do Supplicante.
Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Março de
1825 = Luiz Jozé de Carvalho e Melo =